CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores que este subscrevem, ouvido o plenário e atendidas as formalidades regimentais, solicitam o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- Informar o motivo pelo qual ainda não enviou a esta Casa resposta ao requerimento de nossa autoria, apresentado e aprovado por unanimidade na sessão do dia 3 de novembro, através do qual solicitamos:
 - *Informar, por meio dos setores de obras e jurídico, sobre a deterioração na pavimentação asfáltica em alguns pontos da Rua Poeta João Carneiro de Rezende e sobre as providências que estão sendo tomadas para sanar. Que na resposta conste:*
 1) Quando a Empresa Duro na Queda foi notificada sobre os problemas na via, com cópia do documento de notificação e cópia da resposta recebida da referida empresa ou, caso ainda não tenha sido respondido, qual o prazo para que a empresa responda; e
 2) Um laudo técnico da Secretaria de Obras, emitido pelos profissionais de engenharia, informando quais são as razões para a pavimentação asfáltica estar se deteriorando, sendo que o serviço foi realizado a menos de 12 meses.

Justificativa:

Conforme dispõe o art. 31 da Lei Orgânica Municipal – *"Art. 5º - A Câmara pode, mediante requerimento aprovado pelo plenário, encaminhar ao Prefeito ou a qualquer de seus auxiliares diretos, pedidos escritos de informações ou documentos, e a recusa ou o não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração político-administrativa, sujeita a responsabilização. (Artigo reformulado pela Emenda à Lei Orgânica nº 6/2007)".*

Uma vez que o ofício do presidente da Casa encaminhando o requerimento foi protocolado na prefeitura no dia 5 de novembro, o prazo de 15 dia expirou no dia 20 de novembro.

Portanto, apresentamos este requerimento, como forma de cobrar uma resposta, de forma a não precisar recorrer a outros meios legais para termos acesso aos documentos solicitados.

Para tanto, contamos com o apoio e aprovação dos colegas vereadores e com a atenção do senhor prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 22 de novembro de 2021.

João Batista Machado Filho
Ver. João Batista Machado Filho

Vera. Aline de Fátima Silva Guedes

Ver. Luiz Felipe Silva dos Reis

Ver. Matheus Bustamante Gomes

RECEBEMOS
Em 22/11/2021
Horas: 16:00
Protocolo: 673/2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 22/11/2021
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

Rua Paiva Júnior, nº 48 - Centro - CEP 37520-000 - Pedralva - MG - Tel.0.**.35.3663-1464 - Fax 0.**.35.3663-1678
e-mail: secretariacmp@pedralva.mg.leg.br – site: www.pedralva.mg.leg.br